QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E JOAO EDUARDO ANDRADE SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA,** inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado à Pessoa Física **JOÃO EDUARDO ANDRADE SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 082.102.356-05, RG MG-13.473.055 PC/MG, residente e domiciliado em Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, daqui por diante denominado **LOCADOR**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021, celebrado no dia 28/06/2021, através do Processo Licitatório nº 238/2021, Dispensa n° 027/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alteração de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO QUARTO DO CONTRATO.**

especificação	Un. Med.	Preço Anterior	Preço Atual
LOCAÇÃO DE IMOVEL	UN	R$ 1.300,00	R$1.600,00

O valor global do presente aditivo é R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 0059/2021.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 17 de maio de 2024

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO EDUARDO ANDRADE SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF: